



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 030/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 19/09/2016.

Aprova a concessão da segunda Licença Sabática ao Prof. Dr. Marcelo Moreira Cavalcanti/DMA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 6625/2016-PRO; considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a segunda Licença Sabática ao **Professor Doutor Marcelo Moreira Cavalcanti**, lotado no Departamento de Matemática, no período de **16/08/2016 a 15/02/2017**, para redação de obra sobre Análise Microlocal e continuidade no desenvolvimento do Plano de Atividades: “Atratores para Equações de Ondas em Variedades Riemannianas”, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação-ICMC da Universidade de São Paulo, em São Carlos-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/09/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)